



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 27/2005

SÚMULA – *Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis.*

O **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica criado no Quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis, aprovado pela Lei Municipal nº 03/2001, o seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	NÍVEL
Operador de Máquinas Pesadas	03	40 horas	843,85	26 a 45

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 22 de agosto de 2005.


JOSE CARLOS TIBÉRIO
Prefeito